



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 55/2022 – Origem Executiva

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 30.000,00

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A CCJR emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei.

A relatora, Ver^a. Solange Carvalho Carniel, fora substituída pela Ver^a. Queli Gomes Ferreira que apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei no que foi acompanhado pelo restante da COFT presente.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui-RS, 12 de setembro 2022.

Ver. Jeocemar Patrício Alves dos Santos
Presidente da COFT
Demais Vereadores da COFT:

Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Ver^a. Queli Gomes Ferreira

Ver. Sérgio da Fontoura da Silva